



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL Nº. 003/2009 – MATRÍCULA DE GRADUADOS**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna público o Edital de vagas e os critérios de inscrição para seleção de Graduados nos Centros de Ensino da UFRB com ingresso previsto para o segundo semestre de 2009.

**1. QUADRO GERAL DE VAGAS POR CENTRO DE ENSINO:**

**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB/Cruz das Almas**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
Agronomia	Diurno	15
Bacharelado em Biologia	Diurno	02
Licenciatura em Biologia	Noturno	15
Engenharia Florestal	Diurno	15
Engenharia Pesca	Diurno	15
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	Noturno	15
Tecnólogo em Agroecologia	Noturno	15
Zootecnia	Diurno	15
<b>TOTAL</b>		<b>107</b>

**Centro de Artes Humanidades e Letras - CAHL/Cachoeira**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
Bacharelado em História	Diurno	02
Licenciatura em História	Noturno	01
Museologia	Diurno	15
Ciências Sociais	Noturno	09
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>

**Centro de Formação de Professores - CFP/Amargosa**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
Licenciatura em Filosofia	Noturno	15
Licenciatura em Pedagogia	Diurno	15
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	15
Licenciatura em Matemática	Diurno	15
Licenciatura em Física	Diurno	15
Licenciatura em Química	Diurno	04
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>

**Centro de Ciências da Saúde - CCS/Santo Antônio de Jesus**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
Nutrição	Diurno	04
Enfermagem	Diurno	03
Psicologia	Diurno	04
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

## Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC/Cruz das Almas

Cursos	Turno	Vagas Disponíveis
Engenharia Sanitária e Ambiental	Diurno	14
Bach. em Ciências Exatas e Tecnológicas	Diurno	15
TOTAL		<b>29</b>

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos Núcleos de Apoio Acadêmico do Centro de Ensino ao qual o candidato pretende pleitear a vaga, no período de **29 de junho a 10 de julho de 2009**, no horário de funcionamento dos mesmos.

2.2 Será aceita inscrição através dos correios, via SEDEX, desde que postada até o dia **10 de julho de 2009**, anexado o comprovante de depósito.

2.3 Não será aceita inscrição via Fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

2.4. Valor da Taxa do Requerimento: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Pagamento da Guia de Recolhimento da União no site do Tesouro Nacional, link: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), conforme as seguintes instruções:

- a. UG: 158092;
- b. Gestão: 26351;
- c. Nome da Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (aparece automaticamente quando preenchida o código da unidade);
- d. Código de recolhimento: 28830-6;
- e. Número de referência: 1;
- f. Competência: mês/2009 (não é necessário digitar a barra);
- g. Vencimento: 10/07/2009 (não é necessário digitar as barras);
- h. Contribuinte digitar seu CPF;
- i. Nome do contribuinte: digitar seu nome completo, sem abreviações;
- j. Valor principal: R\$ 35,00. Matrícula de Graduados (não é necessário digitar a vírgula);
- k. Valor total: R\$ 35,00 (não é necessário digitar a vírgula);
- l. Após o preenchimento dos campos, escolha a opção "Emitir GRU" e imprima a guia a ser paga, no Banco do Brasil SA.

2.5 Não haverá devolução de taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

## 3. CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO - Documentação exigida

3.1 Para Matrícula de Graduados: ingresso de alunos portadores de diploma de nível superior com intenção de obter novo título.

- a. Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (procuração por instrumento particular, em original);
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade ou equivalente e CPF (caso não apareça no documento de identidade);
- c. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em original;
- d. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior devidamente registrado por órgão competente;

## 4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será operacionalizado pelo Colegiado do Curso correspondente, com a supervisão do Gestor de Ensino e o acompanhamento da Pró-Reitoria de Graduação:

- a. Para Matrículas de Graduados: prova escrita na qual o candidato deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete);

4.2 A prova escrita será realizada no período entre **15 a 21 de julho de 2009**.

## **5. RESULTADOS**

5.1 Os resultados serão divulgados na Internet ([www.ufrb.edu.br/prograd](http://www.ufrb.edu.br/prograd)) e nas dependências dos Centros, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aplicação das provas.

## **6. MATRÍCULA**

6.1 A matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo será efetivada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos em **06 e 07 de agosto de 2009**.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado;

7.2 Os documentos solicitados no ato de inscrição deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e serão devolvidos os originais ao candidato;

7.3 A falta de qualquer documento relacionado no item 3 implicará no indeferimento da inscrição;

7.4 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso;

7.5 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

7.6 O Candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste edital;

7.7 O Candidato não selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos no Centro de Ensino onde se inscreveu, no prazo de 03 (três) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados;

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 19 de junho de 2009.

**Janete dos Santos**

Pró-Reitora de Graduação em Exercício